

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.750/90

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 650/90 de 17 de Dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$:39.000.000,00 (trinta e nove milhões) de cruzeiros) para reforço de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - 03070202 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 700.000,00

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar.....Cr\$ 800.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - 03070212 - Manutenção dos Serviços de Administração.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$14.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 800.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE - 03070212 - Apoio às Secretarias Internas.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.200.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE - 15844922 - Contribuição ao PASEP.

3.2.8.1 - Contribuição ao PASEP.....Cr\$ 500.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - 08411852 - Manutenção de Creche.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE - 08421882 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 9.000.000,00

Cont. Fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 02.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	6.300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	500.000,00
ATIVIDADE - 08472392 - Programa de Transporte Escolar.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
ATIVIDADE - 10580212 - Manutenção dos Serviços de Obras.	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
PROJETO - 10603271 - Construção de Redes Elétricas e Ilum. Pública.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
ATIVIDADE - 16885342 - Manutenção dos Serviços gerais de Transportes.	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE - 13754282 - Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE - 5814862 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
TOTAL	Cr\$39.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Art. 1º deste Decreto, correrão por conta da provável arrecadação do mês de Dezembro do corrente ano, conforme especificações abaixo

01 - Fundo de Participação dos Municípios-FPM....Cr\$	21.443.000,00
02 - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias-ICMS.....Cr\$	15.000.000,00

Cont. Fls. 03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

Fls.03.

03 - Diversos.....Cr\$ 2.800.000,00

TOTAL.....Cr\$39.243.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga -
das as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de
Dezembro de 1990.


DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administra
ção, na data supra.


ROSIÑEA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração